

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: w6r3euux  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  24/07/2019  Indicação nº 3221/2019  Protocolo nº 6103/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

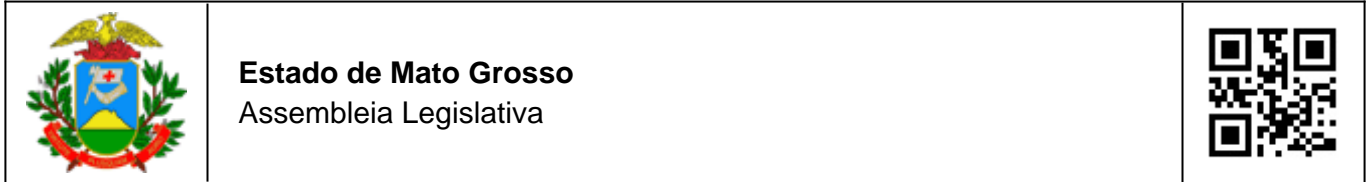
**Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o rio Bandeira, localizado na estrada velha da Guia, no Município de Cuiabá- MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade da construção de uma ponte de concreto sobre o rio Bandeira, localizado na estrada velha da Guia, no Município de Cuiabá- MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma região produtiva com potencial na agricultura, pecuária e hortifrutigranjeira, porém desassistida pelo poder público. Nas últimas semanas a ponte de concreto despencou durante uma chuva forte, impossibilitando o tráfego na região.

A Construção da ponte de concreto possibilitará o escoamento da produção agrícola familiar, melhora o trânsito de carros, ônibus escolares, atendendo não só a demanda pelo escoamento da produção familiar da região, mas acima de tudo possibilitará que a comunidade possa ter acesso seguro até os municípios e às comunidades da região. O transporte de pessoas e de produtos é bastante dificultado sem a ponte, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser importante e garantir que o progresso continue a acontecer naquela região como forma de desenvolver aquela localidade ainda mais, pois tal medida poderá



trazer novos investimentos, que se desdobrarão em novos empregos e renda para os cidadãos que ali vivem.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Julho de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual